

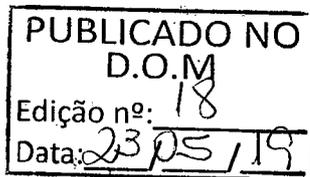


# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.406

DE 22 DE MAIO DE 2.019.



**“ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, DANDO NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 3.494, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018 ALTERADA PELA PORTARIA Nº 519, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** a solicitação da Diretoria de Licitações, Contratos e Logística, por meio do Memorando nº 303/2019 – DLCL, quanto a alteração na composição dos membros para compor a Comissão Permanente de Licitações.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterada a composição da “Comissão Permanente de Licitações”, de que trata a Portaria nº 3.494, de 07 de dezembro de 2018 alterada pela Portaria nº 519 de 13 de fevereiro de 2019.

**Parágrafo único:** Em razão do disposto no *caput* deste artigo, fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria nº 3.494, de 07 de dezembro de 2018 alterada pela Portaria nº 519 de 13 de fevereiro de 2019, passando a vigorar da seguinte forma:

**“Art. 1º** Ficam nomeados os servidores públicos **ALEXANDER CASSIUS CLAY LEMOS DE CARVALHO – RE 14.407, RAPHAEL GONÇALVES VILLELA – RE 17.204 e RITA DE CÁSSIA RAFAELA BARBOSA GUARINO BICHOFE – RE 14.439**, para, sob a Presidência do primeiro, comporem como membros a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Cajamar, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações”.

**Parágrafo Único.** Fica nomeada, ainda, a servidora pública **CAROLINE FREIRE DE SÁ DIAS – RE 10.132**, como membro suplente da Comissão Permanente de Licitações, destinada a responder nos impedimentos e ausências de quaisquer dos membros titulares”.

**Art. 2º** Ficam ratificados todos os atos praticados anteriormente pela Comissão de que trata o artigo 1º da Portaria nº 3.494, de 07 de dezembro de 2018 alterada pela Portaria nº 519 de 13 de fevereiro de 2019.



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Portaria nº 1.406/19 – Fls. 02

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 22 de maio de 2019.

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

*Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.*

  
**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito